



# Câmara Municipal de Monte Mor

“Palácio 24 de Março”

**INDICAÇÃO N° /2023**

Indico ao Poder Executivo a instalação de ecopontos no Município de Monte Mor.

A Vereadora Wal da Farmácia, nos termos do art. 194 da Resolução 02/2012, indica ao Sr. Prefeito do Município de Monte Mor a instalação de ecopontos no Município de Monte Mor.

Tendo em vista a necessidade de preservação do meio ambiente, e a importância que a reciclagem de resíduos tem para a consecução deste objetivo, temos que o poder público deve oferecer condições para que a população possa separar, coletar e destinar estes materiais para que sejam reciclados.

Vale dizer que existe no município a Lei nº 2.314/2016, que incentiva os alunos a praticar a reciclagem de resíduos, porém estes alunos não podem colocar em prática em suas casas o que lhes foi ensinado na escola em razão de não existir na cidade coleta seletiva por parte do poder público e nem ecopontos onde os materiais recicláveis poderiam ser descartados.

Um primeiro passo que poderia ser dado neste sentido, em nosso Município, seria a instalação de ecopontos, pois mesmo não existindo ainda a coleta seletiva, ao menos a população teria onde fazer o descarte dos recicláveis, justificando-se assim a presente demanda.

Diante do exposto, peço a Vossa Excelência que encaminhe ao Senhor Prefeito Municipal essa INDICAÇÃO para que ele acione o órgão competente da administração pública municipal para o atendimento necessário.

Plenário Vereador Dr. Mansour Assis, 22 de março de 2023.

Wal da Farmácia  
Vereadora